



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande**

**Edital IFRS Nº 001/2021
CHAMADA PÚBLICA PARA REPRESENTANTES EXTERNOS NO
CONSELHO DE CAMPUS**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - *CAMPUS* RIO GRANDE, no uso das atribuições, torna público o Edital IFRS Nº 001/2021 – Chamada pública para representantes externos no Conselho de *Campus* - CONCAMP.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital objetiva selecionar representantes da sociedade civil para participação como membros do CONCAMP, conforme composição definida pelo item V do Art. 2º do Regimento deste Conselho, para mandato de dois anos. Link p Regimento: <https://ifrs.edu.br/riogrande/editais/>

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1. A Sociedade Civil será representada com 3 (três) vagas para conselheiros titulares e suplentes, respectivamente, com preferência de ocupação conforme a seguinte ordem:

- a. Representante do setor público de educação, indicado pela Coordenadoria Regional de Educação;
- b. Discentes egressos do IFRS Campus Rio Grande;
- c. Representante de entidades patronais; entidades dos trabalhadores; representante de empresas públicas e privadas, exceto setor público da educação;
- d. Representante do setor público de educação, indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os membros do Conselho de Campus representantes desses segmentos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser enviadas para a Chefia de Gabinete, através do e-mail gabinete@riogrande.ifrs.edu.br, contendo:

4.2. Para as representações previstas no item 2a e 2d, um documento oficial da instituição, manifestando interesse de integrar o Conselho e compromisso de envio de representante a cada reunião. No campo “Assunto” deve constar “CONCAMP: Entidades educacionais”.

4.3. Para as representações previstas no item 2.”b”: nomes completos de titular e suplente, CPF, RG, endereço comercial e residencial, fone, e-mail e cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma expedido pelo IFRS. No campo “Assunto” deve constar “CONCAMP: Egresso”.

4.4. Para as representações previstas no item 2.”c”: nome e endereço da entidade, nomes dos conselheiros titular e suplente indicados, CPF, RG, funções, endereços comercial e residencial, telefone e e-mail. No campo “Assunto” deve constar “CONCAMP Sociedade Civil”.

4.5. Em caso de o número de inscritos ser igual ou menor ao quantitativo de vagas, não haverá necessidade de eleições sendo assim, esses inscritos serão automaticamente considerados representantes externos do Conselho de Campus.

4.6. Na eventualidade de haver menos candidatos do que vagas, o(a) Presidente do Conselho de Campus convocará reunião deste Conselho para definir como se dará o preenchimento das mesmas.

4.7. A inscrição significa ciência do interessado quanto às regras deste edital, bem como aceitação das mesmas e da investidura, caso eleito.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. A homologação das inscrições dos candidatos será publicada através do correio eletrônico gabinete@riogrande.ifrs.edu.br e site oficial da Instituição.

5.2. Os recursos poderão ser apresentados através do correio eletrônico gabinete@riogrande.ifrs.edu.br.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

5.3. Os resultados dos recursos serão publicados através do correio eletrônico gabinete@riogrande.ifrs.edu.br e site oficial da Instituição.

5.4. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A definição dos membros representantes de que trata o item 2 deste Edital dar-se-á através de consulta pública na comunidade acadêmica, a ser realizada em turno único no dia 17 de fevereiro de 2021, das 8 horas às 21 horas exclusivamente através do Sistema de Consultas à Comunidade Acadêmica, disponível em <http://www.cti.riogrande.ifrs.edu.br/sistemas/consulta/>.

6.2. Para acessar o sistema, os Docentes e Técnicos Administrativos em Educação deverão utilizar como *login* o prefixo do e-mail institucional. Os Discentes deverão utilizar o número de matrícula como *login* e o CPF cadastrado no SIA ou SIGAA como senha. Cabe destacar que a opção "esqueceu sua senha" está funcional para a recuperação dos dados de acesso.

6.3. Os eleitores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação deverão ser membros do quadro permanente do IFRS Campus Rio Grande em exercício.

6.4. Caberá ao eleitor escolher um candidato de cada representação, conforme item 2, deste Edital.

6.5. Em caso de empate entre os eleitos, prevalecerá o candidato com maior idade. Prevalecendo o empate será realizado sorteio público.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fase	Prazo
Publicação do edital	11/01/2021
Submissão das inscrições	11/01/2021 a 10/02/2021
Homologação das inscrições:	12/02/2021
Prazo para recursos	13/02/2021 e 14/02/2021



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande**

Publicação da lista de votantes	15/02/2021 e 16/02/2021
Consulta eleitoral	17/02/2021
Resultado	18/02/2021
Prazo para recursos	19/02/2021
Resultado final	22/02/2021

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado deste edital será publicado no sítio <https://ifrs.edu.br/riogrande>.

Rio Grande (RS), 11 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-geral IFRS - *Campus* Rio Grande